

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **464/2025** e Projeto de Lei nº **475/2025**

AUTOR: Deputado **MARCUS MARCELO**

COAUTOR: Deputado **LEO BARBOSA**

ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Capacitação Permanente para Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes nas unidades escolares estaduais, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **EDUARDO FORTES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado **MARCUS MARCELO**, o Projeto de Lei nº **464/2025**, que “Institui o treinamento de profissionais da educação para identificar sinais de violência, abuso moral, físico, sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo os casos ocorridos em ambiente digital, e dá outras providências”.

Aduz o autor que a presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado do Tocantins, o Programa Permanente de Capacitação de Profissionais da Educação para Identificação de Sinais de Violência, Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes, incluindo os casos ocorridos em ambiente digital.

Por versar sobre matéria análoga à desta propositura, o Projeto de Lei nº **475/2025**, de autoria do Deputado **LEO BARBOSA**, foi apensado a este processo nos termos do art.128, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando na conformidade do texto do PL **475/2025**.



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do PL nº **464/2025** e do PL **475/2025**, na conformidade do texto do PL **475/2025**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2026.

Deputado EDUARDO FORTES

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado EDUARDO FORTES

referente ao(a) PL 1464 / 2025

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Segurança

Pública

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES **MEMBROS SUPLENTE PRESENTES**

Dep. OLYNTHO NETO (x)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (x)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()